

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL

Normatiza a realização dos estágios supervisionados previstos na Matriz Curricular do Curso Superior Licenciatura em Letras do *Campus* Restinga.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E LEGAIS

- **Art. 1º** As atividades de Estágio Curricular Supervisionado são parte integrante e obrigatória do curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Restinga.
- **Art. 2º** Essas atividades são regidas por legislação específica, compreendidos os seguintes documentos:

I – Resolução CNE/CP nº 2/2015 II – Lei nº 11.788/2008

Capítulo II DA FINALIDADE

Art. 3º Os Estágios Curriculares Supervisionados têm por objetivo possibilitar ao estudante um conhecimento real em situação e ambiente de trabalho, buscando desenvolver, demonstrar e consolidar capacidades e habilidades necessárias à prática profissional, à regência e à vivência relacionadas ao trabalho escolar em seus aspectos organizativos, relacionais e pedagógicos. Deve ser planejado, desenvolvido, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares das instituições em que o estágio ocorrerá.

Art. 4º Os Estágios Curriculares Supervisionados, com observação e docência, deverão ser desenvolvidos em instituições de ensino a partir do sexto semestre letivo do licenciando.

Parágrafo único Exige-se, para realizar o Estágio Curricular Supervisionado, que o licenciando tenha cumprido os componentes curriculares que são requisitos e estão mencionados no Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente.

Art. 5° As atividades decorrentes dos Estágios compreendem:

- I O planejamento, a organização e a avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem, de acordo com a realidade e com as necessidades socioculturais e pedagógicas de uma turma de Educação Básica ou de espaços educativos, bem como o desenvolvimento de projeto de docência, sob supervisão de professor regente, envolvendo todas as atividades e as atribuições específicas da função;
- II O envolvimento do licenciando em situação real de trabalho e aprofundamento do saber e da análise crítico-reflexiva sobre a realidade do ensino.

Parágrafo único As atividades de estágio não constituem vínculo empregatício.

Art. 6° As atividades de Estágio devem ser desenvolvidas em instituições de ensino formais.

Capítulo III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Denomina-se Orientador de Estágio o docente do IFRS – *Campus* Restinga que irá orientar e auxiliar o aluno-estagiário quanto ao seu programa de estágio, ao seu planejamento, assessoramento, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento da prática no Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 8º São atribuições do Orientador de Estágio:

- I Auxiliar na elaboração do plano de ensino e do cronograma de atividades a serem realizadas pelos alunos nas dependências do *Campus* e nas instituições de ensino onde o estágio se desenvolverá;
- II Detalhar, no Plano de Ensino de Estágio Curricular Supervisionado, os conteúdos do componente curricular, os critérios de avaliação, a proposta de trabalho, a dinâmica e as atividades, atendendo aos propósitos específicos, às necessidades do acadêmico e às orientações contidas neste Regulamento;
- III Realizar encontros de orientação para elaboração, organização e aplicação/execução de planos, projetos, recursos didáticos, instrumentos para coleta de dados e avaliação de atividades dos Estágios, de acordo com o Cronograma das aulas no *Campus*, no horário do componente curricular;
- IV Proporcionar momentos de reflexão-ação-reflexão, individuais e/ou coletivos, sobre as atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado, estimulando a formação de professores reflexivos, pesquisadores e autocríticos;

- V Indicar ao aluno-estagiário as fontes de pesquisa e de consulta necessárias para o aprimoramento da prática pedagógica e a busca de solução para as dificuldades encontradas;
- VI Orientar o aluno-estagiário nas atividades de estágio, nos planos de aula e no relatório final de estágio;
- VII Orientar os acadêmicos em relação à escolha do local de realização do estágio;
 VIII Estabelecer contato com o espaço campo de estágio para acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo aluno-estagiário;
- IX Realizar visitas para supervisionar a prática do aluno-estagiário nas instituições de ensino concedentes, acompanhando a realização do estágio;
- X Avaliar os relatórios de estágio, divulgando e justificando os resultados obtidos;
- XI Avaliar o desempenho do acadêmico, considerando a natureza teórico-prática do Estágio Curricular Supervisionado, priorizando o aspecto formativo e acompanhando continuamente todas as atividades e fases do processo.
- **Art. 9º** Denomina-se Professor Supervisor o docente do componente curricular da instituição de ensino em que se efetivará o Estágio Curricular Supervisionado. Esse profissional da educação deverá ser graduado na mesma área do aluno-estagiário e estar habilitado a atuar no mesmo campo acadêmico-científico do respectivo curso do estudante.

Art. 10 Compete ao Professor Supervisor:

- I Apoiar e supervisionar o estagiário no local de Estágio;
- II Visar os planos de aula autorizados pelo professor orientador e acompanhar sua execução;
- III Orientar o estagiário em relação à sua participação nas atividades da instituição campo de Estágio;
- IV Datar e assinar a Ficha de Acompanhamento em todas as atividades desenvolvidas no campo de Estágio;
- V Realizar a avaliação do estagiário de acordo com os critérios definidos pelo IFRS *Campus* Restinga.
- **Art. 11** Denomina-se Aluno-Estagiário o estudante do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol regularmente matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I, Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II, Estágio Supervisionado em Língua Espanhola I ou Estágio Supervisionado em Língua Espanhola II, consolidando sua formação e a articulação entre a teoria e a prática.

Art. 12 Compete ao Aluno-Estagiário:

- I Escolher, com a anuência do Professor Orientador e do coordenador do curso, a instituição concedente onde realizará o Estágio;
- II Realizar a observação da instituição de ensino nos aspectos gerais e em sala de aula;

- III Apreciar o plano de ensino da disciplina ministrada pelo Professor Supervisor em que o aluno-estagiário desenvolverá suas atividades;
- IV Elaborar planos de aula e instrumentos de pesquisa e de avaliação;
- V Apresentar ao Professor Orientador do Estágio cronograma dos horários a serem cumpridos ao longo do Estágio e anotar a carga horária e as atividades desenvolvidas na Ficha de Acompanhamento;
- VI Apresentar ao Professor Supervisor no campo de Estágio o plano de aulas que irá ministrar devidamente autorizado pelo Professor Orientador do Estágio do IFRS *Campus* Restinga antes de executá-lo;
- VII Organizar, de acordo com os conteúdos, materiais e recursos de ensino e definir metodologias adequadas para a sua utilização;
- VIII Exercer a docência ou executar o projeto na carga horária e na turma definidas para o Estágio;
- IX Informar, com antecedência, ao Professor Orientador do Estágio e à instituição concedente de Estágio a eventual mudança de data de atividade prevista no cronograma apresentado;
- X Atender às solicitações de caráter acadêmico e respeitar as especificidades da instituição concedente na qual fará o estágio;
- XI Ser assíduo e pontual, apresentando-se de forma adequada ao ambiente escolar:
- XII Cumprir a carga horária e as demais exigências determinadas neste Regulamento;
- XIII Relatar a experiência de docência em seminário final;
- XIV Elaborar e apresentar relatório final.
- **Art. 13** As atividades a serem cumpridas pelo aluno-estagiário deverão ser programadas de modo a compatibilizar seu horário acadêmico com o horário disponibilizado pela instituição onde ocorrer o estágio.
- **Parágrafo único** O aluno-estagiário, para ter validadas as horas de estágio realizadas no semestre, deverá matricular-se formalmente no componente curricular Estágio Supervisionado.

Capítulo IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

- **Art. 14** O Estágio Curricular Supervisionado, desde que autorizado pela instância competente, pode ser desenvolvido em instituições formais de ensino.
- **Art. 15** A escolha da instituição onde o acadêmico irá realizar o Estágio Curricular Supervisionado cabe a ele próprio, podendo o Professor Orientador apresentar sugestões.
- Parágrafo único Cabe ao Professor Orientador do componente curricular avaliar a viabilidade de acompanhar a realização do Estágio na instituição escolhida pelo acadêmico

Art. 16 O aluno-estagiário deve entregar à escola por ele escolhida documento de apresentação fornecido pelo Professor Orientador.

Capítulo V DO DESENVOLVIMENTO E DA AVALIAÇÃO

- **Art. 17** O Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá concomitantemente ao cumprimento dos componentes curriculares do semestre, obedecendo aos requisitos do Parágrafo único do Art. 4°.
- Art.18 A carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I e II compreende, cada uma, 4 (quatro) créditos presenciais, em sala de aula, totalizando 80 (oitenta) horas-aula e 66 (sessenta e seis) horas-relógio. A carga horária das disciplinas de Estágio Supervisionado em Língua Espanhola I e II compreende, cada uma, 2 (dois) créditos presenciais, em sala de aula, totalizando 40 (quarenta) horas-aula e 33 horas-relógio. O Estágio Curricular Supervisionado terá carga horária efetiva de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas igualmente nos quatro Estágios Curriculares Supervisionados. As atividades relativas à prática de estágio em si, tais como: observação de aula, planejamento, docência e relatório, serão realizadas da seguinte forma:
 - §1º Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I:
 - I Observações de aula em turma do ensino fundamental 20h;
- II Planejamento de projeto a ser aprovado pelo Professor Orientador e pelo Professor Supervisor 20h;
 - III Docência na turma em que as observações foram realizadas 20h;
 - IV Produção de relatório 40h.
 - §2º Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa II:
 - I Observações de aula em turma do ensino médio 20h;
- II Planejamento de projeto a ser aprovado pelo Professor Orientador e pelo Professor Supervisor - 20h;
 - III Docência na turma em que as observações foram realizadas 20h;
 - IV Produção de relatório 40h.
 - §3º Estágio Supervisionado em Língua Espanhola I:
- I Observações de aula em, no mínimo, dois ambientes diferentes de ensino (ensino fundamental, ensino médio e/ou curso de línguas) - 20h;
 - II Planejamento de projeto a ser aprovado pelo Professor Orientador 20h;
 - III Oficinas para a comunidade em instituições de ensino 20h;
 - IV Produção de relatório 40h.
 - §4º Estágio Supervisionado em Língua Espanhola II:

- I Observações de aula em turma do ensino fundamental ou médio 20h;
- II Planejamento de projeto a ser aprovado pelo Professor Orientador e pelo Professor Supervisor - 20h;
 - III Docência na turma em que as observações foram realizadas 20h;
 - IV Produção de relatório 40h.
- **Art. 19** O aluno-estagiário deverá desempenhar suas atividades numa perspectiva de reflexão na ação e sobre a ação, de modo a formar-se como um professor reflexivo que paute sua prática em dimensões ética, política e estética, de forma crítica, contextualizada, interdisciplinar e transformadora.

Parágrafo único Para que o conhecimento da prática profissional se dê da forma descrita, o acompanhamento do aluno-estagiário pelo Orientador de Estágio acontecerá de duas formas:

- I Coletivamente, a partir do estudo de temas relevantes para o aperfeiçoamento da prática, sempre envolvendo a participação presencial dos alunos-estagiários;
- II Individualmente, a partir da orientação do aluno-estagiário e do acompanhamento dos registros de sua atividade docente.
- **Art. 20** Constituem ações previstas para os Estágios Curriculares Supervisionados:
- I Observação crítica de diferentes tipos de escola, ou estabelecimentos não escolares, inclusive na relação com a cultura dos diferentes grupos de alunos;
- II Avaliação das respectivas práticas pedagógicas, dos serviços e das relações internas do trabalho, bem como as formas de interação com a comunidade;
- III Identificação de desafios no processo de ensino e de aprendizagem existentes na instituição escolar e de possibilidades para tais pontos diagnosticados mediante elaboração de projetos de ensino;
- IV Reflexão sobre temas e estratégias do ensino, tais como seleção de conteúdos, procedimentos de ensino, processos de aprendizagem, formas de interação, habilidades de manejo de turma e avaliação de ensino, que permitam a produção de materiais e recursos para utilização didática.
- **Art. 21** A avaliação compreende, de um modo global, a frequência, o desenvolvimento de atividades no Campus, a elaboração e a aplicação dos planos de aula e a entrega do relatório final.
- § 1º Para a composição da avaliação dos 4 (quatro) estágios que compõem o curso, será levada em conta a evolução do educando durante o semestre, amparada na análise dos planejamentos, no relato/reflexão, na participação dos encontros semanais e no relatório apresentado.
- § 2º A avaliação do desempenho do aluno-estagiário será realizada pelo orientador do IFRS Campus Restinga, considerando também as observações do professor supervisor feita na Ficha de Acompanhamento do aluno-estagiário. O

orientador deverá manifestar-se em relação à aprovação ou reprovação do alunoestagiário.

- § 3º A frequência mínima exigida ao aluno-estagiário para o desenvolvimento das atividades presenciais na instituição é de 75% (setenta e cinco por cento).
- § 4º A frequência exigida ao aluno-estagiário para o desenvolvimento das atividades na sua dimensão prática deve ser de 100% (cem por cento). Faltas justificadas ou casos excepcionais deverão ser avaliados pelo professor orientador da disciplina de Estágio Supervisionado para fins de planejamento de recuperação de carga horária e pelo Colegiado. Na impossibilidade de recuperação da carga horária, o estágio será cancelado.
- § 5° O relatório que o aluno-estagiário deve entregar ao final de cada Estágio Supervisionado deve apresentar os seguintes elementos:
- I registro e sistematização da realidade da comunidade escolar no campo de estágio;
- II atividades de observação de aula do Professor Supervisor em exercício no campo de estágio;
- III atividades docentes em instituições de ensino públicas ou privadas, sob a supervisão do Professor Supervisor e sob a orientação do Professor Orientador;
- IV projeto de docência prevendo um módulo didático composto por planejamento, execução e avaliação do ensino e da aprendizagem;
- V autoavaliação do aluno-estagiário do seu período de estágio supervisionado.

CAPÍTULO VII DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- **Art. 22** O aluno-estagiário deverá assinar um Termo de Compromisso com a instituição de ensino campo de estágio com interveniência obrigatória do IFRS Campus Restinga e entregar-lhes o Plano de Atividades.
- **Art. 23** Para que ocorra a formalização do estágio na unidade concedente, serão necessários os seguintes documentos:
- I Carta de apresentação do aluno-estagiário;
- II Ficha de Confirmação de Estágio com os dados de identificação do alunoestagiário;
- III Termo de Compromisso e Plano de Atividades assinados pelo aluno-estagiário, pelo Supervisor de estágio e pelo representante legal da escola campo de estágio.
- **Art. 24** O Termo de Compromisso a ser assinado pelo aluno-estagiário deverá conter:

- I Dados de identificação do aluno-estagiário e da unidade concedente;
- II Atividades a serem desempenhadas pelo aluno-estagiário;
- III Turma e série/ano em que o aluno-estagiário atuará;
- IV Data e assinaturas.

CAPÍTULO VIII DO DESLIGAMENTO

- Art. 25 O aluno-estagiário será desligado do Estágio Curricular Supervisionado:
- I Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho;
- II A pedido do próprio;
- III Em decorrência do descumprimento, por parte do aluno-estagiário ou da escola campo de estágio, do Termo de Compromisso;
- IV No caso de ele deixar de comparecer às atividades de estágio sem motivo justificado.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 26** Cabe ao Orientador de Estágio coordenar possíveis alterações e cancelamentos na programação do Estágio Supervisionado para o curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do IFRS Campus Restinga.
- **Art. 27** Os casos omissos a este Regulamento serão dirimidos no âmbito do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol, se dentro de sua alçada, ou pelas instâncias superiores da instituição.
- **Art. 28** O presente regulamento entra em vigor após avaliação do Colegiado do Curso e aprovação do CONCAMP.
- **Art. 39** Este regulamento será revisto dentro de dois anos a partir da aprovação do CONCAMP.



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS - CÂMPUS RESTINGA CNPJ: 10.637.926/0008-12 Endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285 Bairro Restinga - Porto Alegre - RS CEP: 91791-508 Telefone: (51) 3247-8400 E-mail: estagios@restinga.ifrs.edu.br Representante Legal: Gleison Samuel do Nascimento Cargo: Diretor Geral Professor Orientador: Telefone: (51) 3247-8400 E-mail: **DADOS DA CONCEDENTE** Razão Social: Nome Fantasia: CNPJ/CART. PRODUTOR RURAL: Ramo de Atividade: Endereco completo: Telefone: E-mail: Representante Legal: Cargo: Supervisor do Estágio: E-mail: Formação: Telefone: Cargo: DADOS DO ESTAGIÁRIO Nome: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: CPF: Data de Nascimento: Endereco: , Bairro , CEP: . Cidade: Estado: Telefone: Tel.: Celular: E-mail: Curso: Licenciatura em Letras Português-Espanhol Período letivo: CLÁUSULA PRIMEIRA - A oportunidade de Estágio (__) Obrigatório (__) Não Obrigatório, objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições: Período de estágio: Horário de estágio: às _ : _ totalizando _ horas semanais Atividades a serem desenvolvidas:

As partes supra qualificadas celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA – TCE-D, o qual tem o objetivo de particularizar a relação jurídica especial entre o Estagiário, a Concedente e a Instituição de Ensino, caracterizando-se como sem vínculo empregatício.

Parágrafo Único – O Estágio é parte integrante do processo pedagógico do curso e do itinerário formativo do aluno e poderá ser obrigatório ou não obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada pela Apólice nº 0101.82.00.00000085, da seguradora Federal de Seguros S/A.

CLÁUSULA QUARTA - O IFRS - CAMPUS RESTINGA deverá comprometer-se a:

a) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;



- b) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS CAMPUS RESTINGA;
 - c) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;
- d) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
 - d) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA - Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS - CAMPUS RESTINGA:

- a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;
- b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
 - c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;
 - d) visitar o estagiário na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

- a) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;
- b) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para supervisionar o estagiário;
- c) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS CAMPUS RESTINGA;
- d) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
 - e) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
 - f) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;
- g) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- h) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS CAMPUS RESTINGA;
 - i) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

- a) supervisionar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;
- b) supervisionar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;
- c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS CAMPUS RESTINGA:
 - d) avaliar o desempenho do estagiário;
 - e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS CAMPUS RESTINGA;
- f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;
- g) comunicar ao IFRS CAMPUS RESTINGA sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

- a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- b) cumprir com empenho a programação de estágio;
- c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;
 - e) ser pontual, assíduo e responsável;
 - f) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;
 - g) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;
 - h) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;
 - i) procurar elevar sempre o nome do IFRS CAMPUS RESTINGA;
 - j) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.



CLÁUSULA DEZ - Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS - CAMPUS RESTINGA.

CLÁUSULA ONZE - Fica eleito o foro da Justiça Federal de Porto Alegre-RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

de	de 20_	

CONCEDENTE (assinatura do representante legal e carimbo da concedente)

DIRETOR-GERAL DO IFRS - CAMPUS RESTINGA

ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL (se necessário)

TESTEMUNHA-Professor Orientador

Nome: RG:

CPF:

Órgão emissor:

Data de expedição:

TESTEMUNHA-Supervisor na concedente

Nome:

RG: Órgão emissor:

Data de expedição:

CPF:



FICHA CADASTRAL DO ACADÊMICO

DADOS DO ACADÊMICO:	
Nome:	
RG:Número de Matrícula:	
Prof. orientador:	
Ass. Prof orientador:	
Obs: Devolver essa ficha preenchida a prof. orientador, juntamente com cópia do RG	,
CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar.	
Coordenação de Curso:	
Eu, , Coordenador(a) do Curso de Licenciatura	3
em Letras – Português e Espanhol, atesto que o (a) aluno (a)
, da turma, atende)
aos requisitos constantes no Projeto Pedagógico de Curso e do Regulamento de)
estágio curricular, para a realização do Estágio	
Ass de Coord de Cursos	
Ass. do Coord. do Curso:	
Data:	



FICHA CADASTRAL DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

I – DADOS DE IDENTIFICA	AÇÃO:	
Nome do Acadêmico (a): _		
		N°:
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:		Telefone:
Representante Legal:		Cargo:
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Data de Expedição:	Т	elefone:
	 '	Cicionic.
		ololone.
E-mail:	RE O ESTÁGIO:	
E-mail: II – INFORMAÇÕES SOBE Oferece estágio na área de	RE O ESTÁGIO: e:	
E-mail: II – INFORMAÇÕES SOBE Oferece estágio na área de Período em que será realiz	RE O ESTÁGIO: e:eado o estágio:	
E-mail: II – INFORMAÇÕES SOBE Oferece estágio na área de Período em que será realiz Horário em que será realiz	RE O ESTÁGIO: e: rado o estágio:	
E-mail: II – INFORMAÇÕES SOBE Oferece estágio na área de Período em que será realiz Horário em que será realiz	RE O ESTÁGIO: e: rado o estágio: ado o estágio:	
E-mail:	RE O ESTÁGIO: e: rado o estágio: ado o estágio: rea):	



Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508

Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

CARTA DE APRESENTAÇÃO

			de		_ de
Prezados/as Diretores/as e Coor Solicitamos, por meio desta, a Estágio Supervisionado no	permissão	o dos/as se	·	para a rea	alização do aluno/a
regularmente matriculado no Instituto Fe curso de Licenciatura em Letras – Portu			lo Sul/IFRS	– Campus I	Restinga, no
A formação de professores/as p de Licenciatura em Letras – Portugu- curricular de nossa Licenciatura prevê q de educação básica. Assim, neste sem nesta instituição de ensino:	ês e Espa que os/as al	nhol do IFF unos/as tenl	RS – Cam _l ham um cor	pus Resting ntato direto d	a. A grade com escolas
Compreendemos que o contato alunos/as e outros/as profissionais envercepção de diferentes aspectos da re se deve dar o envolvimento prático no experiência concreta.	olvidos/as r alidade esc	no processo olar e permi	ensino-apr ite, também	endizagem , a reflexão	possibilita a sobre como
Colocando-nos à inteira disponecessários.	sição para	quaisquer	esclarecim	entos que	se fizerem
Respeitosamente,					
	No	me do orien	itador(a) (Oi	rientador (a)	do Estágio)
Coordenador de	o Curso de		do coordena em Letras		e Espanhol



CARTA DE ACEITE

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	nº k	oairro		
em Letras – Português	s e Espanhol o	do Instituto Fe	deral do	o Rio
 Campus Restinga, 	foi aceito pa	ara realizar a	s ativid	lades
na turma		, sem	que o	corra
nanceiro e/ou caracter	zação de víno	culo emprega	tício du	rante
os em auxiliar no que fo	r possível e ca	so ocorra algu	m impre	visto
om o professor responsa	ável.			
Porto Al	egre, de _		de	·
Δesinatura (resnonsá	vel na escola)			
	fins, que o/a aluno/a _ em Letras – Português – Campus Restinga, na turma nanceiro e/ou caracteri os em auxiliar no que for om o professor responsa	fins, que o/a aluno/a em Letras – Português e Espanhol de na turma nanceiro e/ou caracterização de víndos em auxiliar no que for possível e carbom o professor responsável. Porto Alegre, de	situada nº bairro CEP: Telefone: fins, que o/a aluno/a em Letras – Português e Espanhol do Instituto Fe	Porto Alegre, de de



PLANO DE ATIVIDADES

Este PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

ΠΑΠΟς ΠΟ Εςταφιάριο

Nome:Matrícula:	
Curso: Turma:	
Turno do Curso:	
E-mail: Telefone: ()	
Professor Titular da Disciplina (Orientador do Estágio):	
Telefone: () E-mail:	
DADOS DA CONCEDENTE	
Instituição de Ensino:	
Endereço: CEP:	
Telefone: () E-mail:	
Supervisor do Estágio:	
Formação:	
Telefone: () E-mail:	
ESTÁGIO	
Período de estágio:	
Horário de estágio:	
Área:	
Objetivos:	
Atividades: (elaborar um cronograma)	

Eu,informações prestadas aqui.		declaro	que	são	verdadeiras	as
·	oderá ser alterado mediante TEF			s) vias	i.	
	Porto Alegre,	de _			de	
Professor Titular da Disciplina (Orientador do Estágio)	Representante da Concedent	е	E	Stagiá	ário	



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Data	Hora Inicial	Hora Final	Tempo total	Descrever a atividade de	senvolvida	Carimbo da escola e assinatura do responsável
						1000000000
(Outras observ	/ações:				
Eu,				declaro que são verdadei	ras as informaç	ões prestadas aqui.
				Porto Alegre,	_ de	de
			— R	epresentante da Concedente	E	stagiário



FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES - a

Nor	e do Aluno(a): Nome da Instituição:
End	reco:
Bair	reço: Município: Telefone:
Dos	zou o estágio no período de à, carga horária TOTAL de: horas
Mod	ılidade de estágio
	tica desenvolveu-se nas seguintes atividades:
L \	
- \	
ď)	
Ava	e o aluno quanto aos seguintes critérios:
	Critérios Sim Em parte Não Não se aplica
1	Apresentou pontualidade e assiduidade no cumprimento de suas atividades.
2	Dialogou com a Direção e Coordenação Pedagógica.
3	Demonstrou interesse pelo projeto pedagógico da e fez sua análise.
4	Analisou os recursos didáticos existentes na escola.
5	Fez observações de aulas de Português nos anos finais do ensino fundamental (6°, 7° 8° e 9° anos).
6	Fez observações de aulas de Português - Literatura no ensino médio (1º, 2º e 3º anos).
7	Fez observações de aulas de Espanhol nos anos finais do ensino fundamental (6°, 7° 8° e 9° anos).
8	Fez observações de aulas de Espanhol no ensino médio (1°, 2° e 3° anos).
9	Demonstrou interesse em auxiliar o professor e os alunos durante a monitoria.
10	Teve interação com os sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.
	Outras observações:
	Local e data:
	Assinatura:



FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES - b

Nom	ne do Estagiário:	Curso:				
Nom	ne da Instituição:					
Ende	ereço:		Talafa			
Bairi	ro: Município:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	releio	ne:	 .	
	lizou o estágio no período de à	, carga ho	rária IOI	AL de:	hor	as
	alidade de Estágio:					
	stágio desenvolveu-se nas seguintes atividades:					
a) _						
c) _						
d) _						
e) _						
1	Avalie o estagiário quanto aos seguintes critérios:		<u> </u>	-1-1-1-1-1-1-1-1	(1+1+1+1+1+1+1+1+1	[::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
	Critérios	Sempre		Poucas vezes	Nunca	Não se aplica
1	O estagiário deixou claro aos alunos os objetivos da aula					
2	Desenvolveu atividades de acordo com o planejament da aula.	0				
	Expressou-se com clareza, objetividade e coerênc	а				
3	argumentativa.					
4	Demonstrou domínio dos assuntos que ministrou na aulas.	ıs				
5	Questionou e desafiou os alunos para a construção d conhecimento, incentivando-os a participar da aula.	0				
6	Desenvolveu o conteúdo de forma contextualizado usando exemplos significativos e atualizados.	Э,				
7	Utilizou metodologias e recursos didáticos que favoreceram o processo de ensino e de aprendizagem.	е				
8	Orientou e esclareceu as atividades a serei desenvolvidas pelos alunos.	n				
9	Desenvolveu a aula com movimentação e postura adequados	S				
10	Avaliou a prática pedagógica vivenciada e reelaborou a	ıs				
	atividades quando percebeu a necessidade.					
	Outras observações:					
	(Dificuldades ou facilidades apresentadas pelo estagiário)					
	Local e data:					
	Assinatura:Professor Titular da Disciplina (<u>-</u>			
	Professor Titular da Disciplina (Orientador d	o Estágio)			